



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 19 / 09 / 2017

SESSÃO N. 389

Presidente: João Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 197/2017


O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de leis até o dia 15 de outubro de 2017 o comprovante dos repasses da contribuição funcional ao RPPS e do IPASGO.

JUSTIFICATIVA: Sendo uma das obrigações do vereador acompanhar as contas do executivo municipal bem como garantir os direitos devidos dos servidores é que solicito tal informação. Vez ou outra encontramos barreiras que dificultam o cumprimento dessa tarefa do legislativo municipal; isto porque, infelizmente, nos deparamos com atrasos no envio dos balancetes municipais. E com o intuito de agirmos preventivamente solicito ao executivo municipal que preste informações até a data citada do referido repasse.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.


Alan César Rodrigues
Vereador